



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº AD24002 - AMA**

**PROCESSO Nº P353998/2024**

A Comissão Interna de Licitação da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA de Sobral, no uso das atribuições legais atribuídas pela Portaria Nº 26/2023, bem como na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2019-SEGET/SEFIN/CELIC vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sra., que seja declarada a HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO a adesão à Ata de Registro de Preços nº 017/2024, decorrente da Concorrência Pública nº 10/2024, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Teresina - PI, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE ARBORIZAÇÃO URBANA DE TERESINA", com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, a saber:

**EMPRESA: SOBRAL GARDEN LTDA, CNPJ: 05.352.736/0001-42.**

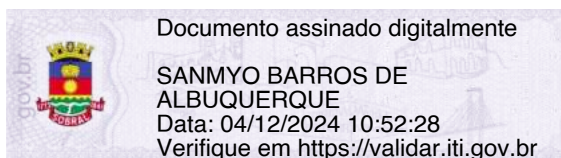
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLANTIO DE ÁRVORE COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,0 M (DA BASE DO TRONCO ATÉ O FINAL DA COPA)	UN	7.500	R\$ 99,59	R\$ 746.925,00
2	SERVIÇO DE ABERTURA DE ARVOREIRAS	M³	675	R\$ 60,58	R\$ 40.891,50
3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA CONSTRUÇÃO DAS ARVOREIRAS	M	405	R\$ 28,01	R\$ 11.344,05
4	ADUBAÇÃO DO BERÇO PARA RECEBIMENTO DA MUDA (10L DE COMPOSTO ORGÂNICO/ÁRVORE)	M²	243	R\$ 4,36	R\$ 1.059,48
5	APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO (0,5 kg DE CALCÁRIO/ÁRVORE).	M²	145,8	R\$ 0,28	R\$ 40,82
6	FORNECIMENTO DE VARÃO COM 3,0 M DE ALTURA E DIÂMETRO DE 8,0 CM PARA TUTORAMENTO DE MUDAS, INCLUSIVE O ASSENTAMENTO.	UN	7.500	R\$ 16,94	R\$ 127.050,00
7	MANUTENÇÃO COM IRRIGAÇÃO DIÁRIA DE ÁREA PLANTADA*	M²	17.426	R\$ 0,46	R\$ 8.015,96

O Presente **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tem como fundamento o Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal nº 2.257/2019.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de **R\$ 935.326,81 (novecentos e trinta e cinco mil e trezentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos)**, conforme valores registrados e quantitativos solicitados.



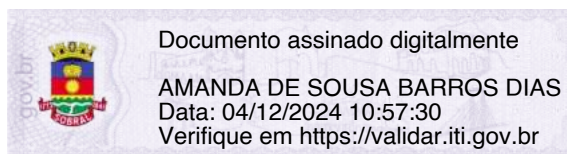
Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Homologação à apreciação da Ilma. Sra. **ÚRSULA PRISCYLA SANTANA NÓBREGA**, Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Administração Pública, **HOMOLOGAR** a presente **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.



**SANMYO BARROS DE ALBUQUERQUE**

Matrícula nº 38.781

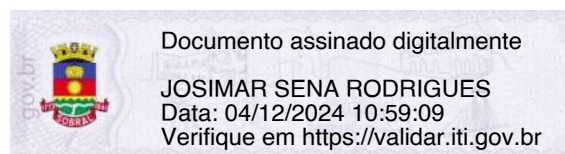
Presidente da Comissão



**AMANDA DE SOUSA BARROS DIAS**

Matrícula nº 38.782

Membro da Comissão



**JOSIMAR SENA RODRIGUES**

Matrícula nº 38.471

Membro da Comissão



**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº AD24002 - AMA** **PROCESSO Nº P353998/2024**

A Agência Municipal do Meio Ambiente - AMA, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto nos Arts. 32 e 33 do Decreto Municipal nº 2.257/2019, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 017/2024, decorrente da Concorrência Pública nº 10/2024, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Teresina - PI, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE ARBORIZAÇÃO URBANA DE TERESINA", com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, a saber:

**EMPRESA:** SOBRAL GARDEN LTDA, **CNPJ:** 05.352.736/0001-42.

**VALOR CONTRATADO NA ADESÃO:** R\$ 935.326,81 (novecentos e trinta e cinco mil e trezentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PLANTIO DE ÁRVORE COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,0 M (DA BASE DO TRONCO ATÉ O FINAL DA COPA)	UN	7.500	R\$ 99,59	R\$ 746.925,00
2	SERVIÇO DE ABERTURA DE ARVOREIRAS	M³	675	R\$ 60,58	R\$ 40.891,50
3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA CONSTRUÇÃO DAS ARVOREIRAS	M	405	R\$ 28,01	R\$ 11.344,05
4	ADUBAÇÃO DO BERÇO PARA RECEBIMENTO DA MUDA (10L DE COMPOSTO ORGÂNICO/ÁRVORE)	M²	243	R\$ 4,36	R\$ 1.059,48
5	APLICAÇÃO DE CALCÁRIO PARA CORREÇÃO DO PH DO SOLO (0,5 kg DE CALCÁRIO/ÁRVORE).	M²	145,8	R\$ 0,28	R\$ 40,82
6	FORNECIMENTO DE VARÃO COM 3,0 M DE ALTURA E DIÂMETRO DE 8,0 CM PARA TUTORAMENTO DE MUDAS, INCLUSIVE O ASSENTAMENTO.	UN	7.500	R\$ 16,94	R\$ 127.050,00
7	MANUTENÇÃO COM IRRIGAÇÃO DIÁRIA DE ÁREA PLANTADA*	M²	17.426	R\$ 0,46	R\$ 8.015,96

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

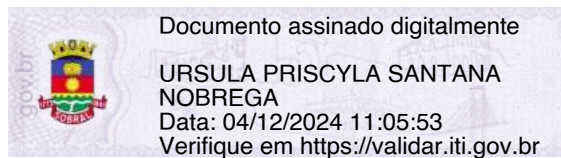
ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTOS DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
AMA	24.03	18.541.0039.1.212	3.3.90.39.00	1.899.0000.02
AMA	24.03	18.541.0039.1.212	3.3.90.39.00	1.708.0000.00
AMA	24.03	18.541.0478.2.508	3.3.90.39.00	1.899.0000.02



ORIGEM DO RECURSO: FEDERAL E MUNICIPAL.

Verificada a oportunidade e conveniência para esta Administração Pública e, considerando o Termo de Homologação emitido pela Comissão Interna de licitação, bem como, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **HOMOLOGO** a presente adesão.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.



**ÚRSULA PRISCYLA SANTANA NÓBREGA**

Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente